



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0224 | Uruoca - Ceará | 15 páginas

Publicação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	15
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	15

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### DECRETO

**DECRETO Nº. 032/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Define aos agentes públicos a obrigatoriedade de apresentação de documentos alusivos aos Conselhos de Classe, bem como a obrigatoriedade de emissão de declaração sobre outros vínculos empregatícios, caso existam, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e gerenciamento de documentos, bem como de atualizações cadastrais no banco de dados alusivos aos Agentes Públicos pertencentes aos Quadros de Servidores do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta aos profissionais de nível superior de possuir registro profissional no órgão de classe, bem como de mantê-los atualizados;

CONSIDERANDO a proibição de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos nos termos da Carta da República;

CONSIDERANDO o inciso XVIII, art. 122, Lei Municipal nº. 217/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO as previsões legais contidas nos artigos 123, 124 e 125, Lei Municipal nº 217/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO os deveres impostos aos servidores públicos, notadamente, nos incisos IV e V, art. 121, Lei Municipal nº 217/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### DECRETA:

Art. 1º Impõe a obrigatoriedade a todos os agentes públicos municipais pertencentes aos Quadros de Servidores do Município de Uruoca à apresentação de seus registros profissionais, bem como a certidão negativa de débitos atualizada junto ao órgão de classe a que pertencem, devendo as devidas documentações serem entregues até o dia 20 de dezembro de 2019, na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Uruoca, Rua João Rodrigues, nº. 173, Centro, Uruoca/CE.

Art. 2º Impõe a obrigatoriedade a todos os agentes públicos municipais pertencentes aos Quadros de Servidores do Município de Uruoca para apresentação de declaração (anexo único), contendo informações sobre a existência de outro (s) vínculo(s) empregatício(s), caso haja(m), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Excetuam-se da obrigatoriedade imposta no *caput* deste artigo, os servidores públicos municipais, cuja natureza do cargo seja de agente político.

Art. 3º A declaração, Anexo nico, deverá ser apresentada, no prazo do artigo anterior, na secretaria municipal de sua última lotação.

Art. 4º As secretarias municipais poderão estabelecer locais para apresentação das respectivas declarações, nos distritos e sedes, visando a facilitação do deslocamento dos seus agentes públicos.



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: **Francisco Kilsem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.urucac.ce.gov.br](http://www.urucac.ce.gov.br)



Art. 5º As secretarias municipais, no ato do recebimento das respectivas declarações, exigirão do servidor público, a aposição de assinatura, data e horário, com a finalidade da comprovação da respectiva entrega.

Art. 6º Na hipótese do agente público municipal não apresentar as documentações previstas nos arts. 1º e 2º, no prazo estabelecido neste Decreto, sem justificativa aceita, será automaticamente instaurado processo administrativo, visando a apuração da transgressão e a aplicação da penalidade de advertência.

Art. 7º No curso do processo administrativo instaurado em face do agente público transgressor, caso este seja declarado culpado, será aplicada advertência e posteriormente, notificado para apresentar a documentação prevista nos arts. 1º e 2º, deste Decreto, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 8º Caso o agente público não atenda a notificação, será este considerado reincidente, com aplicação da penalidade de suspensão ou multa no curso do procedimento administrativo.

Art. 9º Na hipótese da não apresentação da documentação alusiva ao Conselho de Classe, bem como a declaração, previstas nos arts. 1º e 2º, deste Decreto, pelo agente público por duas vezes seguidas (art. 1º e art. 6º), será este notificado novamente para o cumprimento da respectiva ordem, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 10 O não atendimento da obrigatoriedade de apresentação da documentação alusiva ao Conselho de Classe, bem como a declaração, previstas nos arts. 1º e 2º, deste Decreto, por três vezes consecutivas (art. 1º, art. 2º, art. 6º e art. 8º), sem justificativa aceita, ocasionará ao agente público transgressor o cometimento da insubordinação grave em serviço, disciplinada no inciso V, art. 139, Lei Municipal nº. 217/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), causa de demissão.

Art. 11 As declarações de que trata este Decreto, depois de recebidas pelas secretarias municipais, findo o prazo estabelecido no art. 1º e art. 2º deste Decreto, serão entregues na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, para fins de inseri-las em pastas individuais de cada servidor público e análise da Procuradoria-Geral do Município de Uruoca.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO  
DECLARAÇÃO**

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
CARGO OU FUNÇÃO	
CPF NÚMERO	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	

DECLARO para os devidos fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Uruoca que:

A. ( ) que **NÃO** exerço qualquer outra função, atividade ou cargo público, seja na administração direta, indireta ou fundacional, em autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais ou empresas administradas pelo poder público, tendo como atividade neste momento, sendo, portanto, servidor público exclusivo da Prefeitura de Uruoca;

B. ( ) que **SIM** exerço outra função, cargo, atividade de \_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_ (indicar o Órgão onde exerce a função), com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, distribuídos no(s) horário(s) de: Manhã - \_\_\_\_ às \_\_\_\_ hs; Tarde - \_\_\_\_ às \_\_\_\_ hs; Noite - \_\_\_\_ às \_\_\_\_ hs;

Obs.: Caso o agente público tenha mais de dois vínculos, incluir o item C.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2848 (Código Penal) que as informações constantes nesta declaração expressam a verdade e por elas me responsabilizo. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ASSINATURA DO SERVIDOR  
MATRÍCULA Nº**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADITIVOS**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 004/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 004/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA, RG: 2007042008-9 CPF: 044.633.213-52, com início na data 13 de Dezembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**



**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA, RG: 2001098058648 CPF: 048.594.743-92, com início na data 29 de Novembro de 2019 e término na data de 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE, RG: 2001098054812 CPF: 043.587.803-42, com início na data de 29 de Novembro de 2019 e término na data de 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 013/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA MARA BEATRIZ LIMA CAVALCANTE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARA BEATRIZ LIMA CAVALCANTE, RG: 5.020.975 CPF: 035.325.703-60, com início na data 29 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 014/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 014/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA CAROLINE FONTELE GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária CAROLINE FONTELE GOMES, RG: 2007545120-9 CPF: 062.990.153-81, com início na data de 29 de Novembro de 2019 e término na data de 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**





**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 016/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 016/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, RG: 2007861414-1 CPF: 607.708.663-01, com início na data de 29 de Novembro de 2019 e término na data de 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 017/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 017/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA GLEUCIANE MARIANO DIAS, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL 06/2018 GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária em razão de licença gestante, de acordo com os requisitos legais, conforme dispõe o Art. 10, II, “b” DO ADCT, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GLEUCIANE MARIANO DIAS, RG: 2005098074638 CPF: 050.055.203-76, com início na data 13 de Dezembro de 2019 e término na data 10 de Abril de 2020.

Uruoca, 27 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 018/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA ELISMARA DA SILVA MESQUITA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELISMARA DA SILVA MESQUITA, RG: 2001098058443 CPF: 057.576.523-22, com início na data de 29 de Novembro de 2019 e término na data de 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 019/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, RG: 20050980077149 CPF: 072.137.823-47, com início na data de 29 de Novembro de 2019 e término na data de 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**





**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 025/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA MAKSIENE PORTO DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MAKSIENE PORTO DE OLIVEIRA, RG: 2008322894-7 CPF: 067.988.483-11, com início na data de 29 de Novembro de 2019 e término na data de 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
 SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 026/2019 – SDSTER, DO SERVIDOR FRANCISCO NATHAN IGOR ALVES MOREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO NATHAN IGOR ALVES MOREIRA, RG: 2015061886-1 CPF: 045.648.753-02, com início na data de 29 de Novembro de 2019 e término na data de 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
 SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 027/2019 – SDSTER, DO SERVIDOR ANTONIO JARDEL AGUIAR GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO JARDEL AGUIAR GOMES, RG: 2008366459-3 CPF: 068.392.473-76, com início na data de 29 de Novembro de 2019 e término na data de 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
 SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**ADITIVOS**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 004/2019 DO SERVIDOR ANTONIO FERREIRA DE MATOS EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001-48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO FERREIRA DE MATOS, inscrito RG: 2005098074980 e CPF: 048.387.193-10, com início na data 29 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de Novembro de 2019.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 RURAL, MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS**



**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2019 DO SERVIDOR WENES MOREIRA FONSECA PINTO EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001-48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário WENES MOREIRA FONSECA PINTO, inscrito RG: 180244889 e CPF: 423.456.983-72, com início na data 29 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de Novembro de 2019.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001-48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO, inscrito RG: 20010980059687 e CPF: 021.349.193-10, com início na data 29 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de Novembro de 2019.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2019 DA SERVIDORA ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA EM ACORDO COM A LEI Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001-48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA, inscrita RG: 20071287820 e CPF: 018.537.533-27, com início na data 29 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de Novembro de 2019.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**ADITIVOS**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 031/2019 DO SERVIDOR RAFAEL ALBUQUERQUE PEREIRA JUNIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário RAFAEL ALBUQUERQUE PEREIRA JUNIOR, RG:2006098079077, CPF:062.332.623-05 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 032/2019 DA SERVIDORA MARIA LUCIENE LOURENCIO DO NASCIMENTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA LUCIENE LOURENCIO DO NASCIMENTO, RG: 2001098059970 CPF: 047.428.203-12 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 033/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 033/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR, RG: 2006010416277, CPF: 014.401.053-40 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 034/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 034/2019 DA SERVIDORA CAMILA ARAÚJO FARIAS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária CAMILA ARAÚJO FARIAS, RG: 2007083435-5, CPF: 603.637.423-28 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 035/2019 DA SERVIDORA ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, RG: 2001098046445 CPF: 981.157.073-68 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 036/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 036/2019 DA SERVIDORA ELENICE ALVES FONTENELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.





Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELENICE ALVES FONTENELE RG: 34810152000 CPF: 933.793.403-59 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 037/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 037/2019 DO SERVIDOR ALLAN DE BRITO ALVES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ALLAN DE BRITO ALVES, RG:2004010221003, CPF:048.117.853-80 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 039/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 039/2019 DA SERVIDORA MARIA DAIELE DE LIMA SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues,

Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DAIELE DE LIMA SOUSA, RG:200600527819, CPF: 049.971.013-46 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 038/2019 DO SERVIDOR MARCELO BATISTA FONTENELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário MARCELO BATISTA FONTENELE, RG: 200600527819 CPF: 049.971.013-46 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 040/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 040/2019 DA SERVIDORA RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS, RG: 2001098059636, CPF: 801.041.933-87, com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**







#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 043/2019 DA SERVIDORA ANNA RAQUEL BESERRA LOPES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 001/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANNA RAQUEL BESERRA LOPES, RG: 20000104714-65 CPF: 942.312.063-68 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 044/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 044/2019 DO SERVIDOR FRANCINI TABOSA DIAS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCINI TABOSA DIAS, RG:2870411-94, CPF:019.901.003-09 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 045/2019 DO SERVIDOR ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, RG:2008099067214, CPF:055.695.503-05 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 047/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 047/2019 DO SERVIDOR LUÍS DE ALCANTARA ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUÍS DE ALCANTARA ARAÚJO, RG:2006019104901, CPF:359.244.623-15 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 048/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 048/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.





A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE, RG:2007545124-1, CPF:059.831.043-65 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 049/2019 DA SERVIDORA DÁVILA FONSECA FERREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária DÁVILA FONSECA FERREIRA RG: 2008598720-9 CPF: 072.213.083-06 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 050/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 050/2019 DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA,

RG: 455928-82 CPF: 801.041.933-87 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 051/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 051/2019 DA SERVIDORA ELINÉZIA SARAIVA DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELINÉZIA SARAIVA DE OLIVEIRA, RG: 2008760046-8 CPF: 607.703.043-03 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 053/2019 DA SERVIDORA ALINE FERREIRA GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALINE FERREIRA GOMES, RG: 2005098075740 CPF: 048.069.763-93 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**





#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 052/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA, RG:97012030247, CPF:054.281.483-81 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 054/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 054/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, RG: 20074865174 CPF: 068.083.473-79 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 055/2019 DO SERVIDOR JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, RG:2006015040801, CPF:037.330.293-21 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 056/2019 DO SERVIDOR JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, RG:2001098055622, CPF:187.448.343-49 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 057/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 057/2019 DA SERVIDORA SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.





A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS, RG:2008099067648, CPF: 996.622.563-34 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 058/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 058/2019 DA SERVIDORA VIVIANE LIMA DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária VIVIANE LIMA DA SILVA, RG: 2003009142091, CPF: 026.749.953-19 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 060/2019 DA SERVIDORA RAIANE KEVEN CARVALHO SARAIVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária RAIANE KEVEN CARVALHO SARAIVA,

RG: 2015139491-6 CPF: 074.605.393-25 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 063/2019 DA SERVIDORA MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS, RG:2001098060260, CPF:025.160.663-50 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 31 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 067/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 067/2019 DO SERVIDOR FRANCISCO APARECIDO ALMADA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO APARECIDO ALMADA, RG: 361618979, CPF:687.316.983-87 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2019 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 046/2019 DA SERVIDORA GABRIELA LOPES DE SOUSA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GABRIELA LOPES DE SOUSA, RG: 2008099067133, CPF: 047.536.573-96, com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 29 de Maio de 2020.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 016/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 016/2018 DA SERVIDORA PIEDADE MOREIRA FONTENELE, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária PIEDADE MOREIRA FONTENELE, RG: 98031019413, CPF: 905.202.033-72, com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Março de 2020.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA SEGEP Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-CE, para realizar a cobertura fotográfica da entrega do Certificado do SELO TCE Ceará Sustentável – Edição 2019, Projeto “Uruoca cidade ativa, cidade saudável” e ao Projeto “Me ensine a aprender: A família e o desempenho escolar”, que acontecerá no dia 09 de Dezembro de 2019, no Auditório do edifício 05 de Outubro, Localizado na Rua Sena Madureira, 1047, CEP 60055-080, Centro, Fortaleza.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO VALBER ARAUJO PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 054.578.693-26, residente na Avenida João Jose, Roberto Dourado, ocupante de Cargo de Chefe de Mídias Digitais para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 113, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-CE, para realizar a cobertura fotográfica da entrega do Certificado do SELO TCE Ceará Sustentável – Edição 2019, Projeto “Uruoca cidade ativa, cidade saudável” e ao Projeto “Me ensine a aprender: A família e o desempenho escolar”, que acontecerá no dia 09 de Dezembro de 2019, no Auditório do edifício 05 de Outubro, Localizado na Rua Sena Madureira, 1047, CEP 60055-080, Centro, Fortaleza.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;





A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora PRISCYLA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrita no CPF sob o Nº 059.736.623-30, residente na Rua Marcelino Amaral, 28, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Ouvidora Municipal, que se realizará nos dias 09 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 totalizando R\$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO**

**PORTARIA**

**PORTARIA AEP Nº 277/2019, URUOCA/CE DE 27**  
**NOVEMBRO 2019.**

*Dispõe sobre Diária para Deslocamento.*

CONSIDERANDO: a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-Ce, para participar Lançamento Página Projeto Saúde Fiscal dos Municípios no dia 02 de Dezembro de 2019, a ser realizado no Auditório da Sede dos Centros de apoio operacional/MPCE, Avenida Antônio Sales, 1740- Dionísio Torres Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO: que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o Nº 390.166.503-00, residente na Av. Antonio Moreira, 559, Centro ocupante do Cargo de Secretária Municipal da Gestão Pública a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 04 e 05 de Dezembro 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ROBERTO DE SOUZA ALENCAR, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0011510.2019-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0011510.2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
FUNDAMENTAÇÃO : LEI 8.666/93 - ART. 24 INCISO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.15.451.0044.1.043-REFORMA DE PRAÇAS NA CIDADE E VILAS

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA EURIPEDES SÁ QUEIROZ NA RUA ASSUNÇÃO BAIRRO BRASILIA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2019 A 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATADA: F. SEVERINO DE MEDEIROS ME -CNPJ: 11.893.998/0001-17

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SEVERINO DE MEDEIROS

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

VALOR GLOBAL: R\$: 31. 855,59 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0010410.2017-03, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0010410.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0008.2.010-MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ELEMENTO DE GASTO Nº. 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC-PJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO NO NUCLEO DE MERENDA DA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 29 DE OUTUBRO DE 2020

CONTRATADA: FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO ADAIU VIANA NUNES

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO ROCARDO SOUZA DA SILVA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 6.600,00(SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

